

DESAFIO DE BOLSAS 2024 – REGULAMENTO 2ª e 3ª séries

ATENÇÃO! Este Desafio destina-se a estudantes que CURSARÃO a 2ª e 3ª Série do Ensino Médio Noturno em 2025.

1. O Desafio é aberto a estudantes que pretendem cursar, em 2025, a 2ª ou 3ª Série do Ensino Médio Noturno da Escola do Parque Ecológico/Colégio Objetivo Indaiatuba.
2. As inscrições para o Desafio serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo site <https://objetivoindaiatuba.com.br>, durante o período de 29 de maio de 2024 a 24 de julho de 2024, até às 23h45min.
3. As provas a que se refere o presente regulamento serão aplicadas nas dependências da Escola do Parque Ecológico - Colégio Objetivo Indaiatuba, localizada na Av. Engenheiro Fábio Barnabé, 1400, Marginal direita do Parque Ecológico, no dia 27 de julho de 2024, das 8h às 13h, em salas a serem designadas pela organização do concurso. Caso o participante comprove, através de laudo médico, que necessita de tempo adicional, este será concedido, mediante a entrega de documento original para a realização de fotocópia na escola, até quinta-feira, 25 de julho, às 17h.
4. No dia do DESAFIO DE BOLSAS, os estudantes inscritos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial de identidade com foto, o comprovante de inscrição impresso ou no celular e uma garrafa de água.
5. O portão será fechado às 8h. A prova terá o tempo mínimo de permanência de 1 hora. Não será permitida a entrada após o horário de início do exame.
6. O DESAFIO DE BOLSAS consiste na aplicação de uma avaliação contendo uma redação e questões de diversas disciplinas, tais como: Matemática, Português, Biologia, Geografia, História, Química e Física, totalizando 40 questões de múltipla escolha, abordando conteúdos pertinentes ao ano letivo em que o aluno se encontra em 2024.
7. Além de ser formulado em testes e corrigido pelo sistema, o exame será acompanhado por uma criteriosa comissão de profissionais. Portanto, não será aceito pedido de revisão de prova.
8. **PROVA DE REDAÇÃO:**
 - 8.1 A prova de redação trará uma proposta para a produção de texto dissertativo-argumentativo padrão ENEM. O candidato deverá escrever um texto entre 15 e 30 linhas.

8.2. ESPECIFICIDADES DA PROVA DE REDAÇÃO

A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação, do Caderno de Questões ou de qualquer outra fonte terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

a) Tiver até 14 (quatorze) linhas autorais, sendo considerado “texto insuficiente”. Isso também significa que, nos casos em que houver cópia dos textos da Proposta de Redação ou de qualquer outra fonte, será anulada a redação que não contiver o mínimo de linhas autorais aqui estabelecido.

b) Fugir ao tema, ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.

c) Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

d) Apresentar palavras de baixo-calão, ofensas, zombarias ou “recadinho” para a banca de correção.

e) Apresentar proposta de intervenção que fira os direitos humanos.

8.3. Como a Redação será avaliada?

- COMPETÊNCIA 1 – Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
- COMPETÊNCIA 2 – Desenvolvimento do tema e do tipo de texto (CRITÉRIO ELIMINATÓRIO).
- COMPETÊNCIA 3 – Seleção, relação, organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- COMPETÊNCIA 4 – Domínio dos conhecimentos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- COMPETÊNCIA 5 – Proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

8.4. Pontuação: cada critério do item 8.3 receberá uma nota de 0 a 2, totalizando 10 pontos para a redação.

9. A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante.

10. O resultado do DESAFIO DE BOLSAS será disponibilizado no dia 05/08/2024, em uma reunião que acontecerá no teatro da Escola do Parque Ecológico/Colégio Objetivo Indaiatuba, às 19h30.

11. Para fazer jus à premiação, ou seja, o desconto obtido, o estudante contemplado deverá efetuar sua matrícula até o dia 30/08/2024, na Secretaria de Matrículas da escola, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h30min, apresentando a seguinte documentação: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda atualizado dos responsáveis; RG, CPF, certidão de nascimento do aluno, além da declaração de inexistência de débito da escola anterior, se aplicável.

12. Os descontos, mencionados no item anterior, são válidos, exclusivamente, para o Ensino Médio Noturno e serão aplicados apenas às mensalidades, excluindo-se a primeira mensalidade (que corresponde à matrícula), desde que sejam pagas até a data de vencimento.

13. Estão excluídos da premiação de que trata este Regulamento os valores referentes aos materiais didáticos dos alunos contemplados e outros valores referentes a passeios, excursões, eventos e/ou saídas pedagógicas, segunda via de provas ou documentos, carteira de identificação do aluno, alimentação, uniforme.

14. Os referidos descontos não são cumulativos com qualquer outro tipo de desconto oferecido pelo colégio. As bolsas de estudo serão válidas para todo o segmento escolar, o Ensino Médio Noturno, desde que o aluno cumpra as regras disciplinares da Instituição de Ensino e tenha desempenho acadêmico adequado.

15. Os participantes do DESAFIO DE BOLSAS autorizam o colégio a utilizar suas imagens para fins publicitários.

16. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do DESAFIO DE BOLSAS da Escola do Parque Ecológico/Colégio Objetivo Indaiatuba.

A Direção.